



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JARDINÓPOLIS-SP**

Página 1 de 3

PREGÃO ELETRÔNICO

031/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO

118/2026

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica especializada, detentora de outorga da ANATEL, para implantação e gestão de solução integrada de comunicação unificada (PABX IP em Nuvem e STFC), para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.623.841,12 – (UM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZES CENTAVOS) 24 meses

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **21/10/2026** às 14h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço

MODO DE DISPUTA:

Aberto

TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



RETIFICAÇÃO:

Fica alterado aos documentos que integram este Edital, para todos os fins e efeitos, nos seguintes termos:

3. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

- 3.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.
- 3.2. O valor estimado para este processo licitatório é de **R\$ 1.623.841,12 – (UM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZES CENTAVOS) 24 meses**
- 3.3. **Considera-se não vantajosa para a Administração quando a contratação resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.**

7. DA GARANTIA DE PROPOSTA

7.1. Será exigida, no momento da **apresentação da proposta eletrônica**, em campo próprio do sistema, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, ou seja, como condição para participar do processo licitatório,

7.2. A garantia de proposta será de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, ou seja, R\$ 16.238,41 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

7.3. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

7.4. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

7.5. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

7.5.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

7.5.2. Seguro-garantia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JARDINÓPOLIS-SP**

Página 3 de 3

7.5.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

7.5.4. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

7.5.5. Em caso de caução em dinheiro:

Banco do Brasil

Agência: 2211-x

Conta Corrente: 130.208-6

Fica alterado o Termo de Referência, bem como a inclusão, como novo anexo, do Roteiro Detalhado da Prova de Conceito – POC, contendo os procedimentos, critérios e etapas a serem observados para sua realização e avaliação.

O Termo de Referência atualizado e o Roteiro Detalhado da Prova de Conceito passam a integrar o Edital para todos os fins, devendo ser observados pelos licitantes na elaboração de suas propostas e durante a realização do certame.

RATIFICAÇÃO:

Ficam **RATIFICADAS** todas as demais cláusulas do Edital e seus Anexos, não mencionadas neste Termo de Rerratificação.

FABRÍCIO CASTILHANO BONTADINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Portaria nº 001/2025